

Julho - 2025

ACAMPAMENTO DE FÉRIAS



Boletim 1



Escoteiros do Brasil
Paraná

Acampamento de Férias - Julho 2025

Boletim 1

1. ATIVIDADE

O Acampamento de Férias é uma atividade típica Escoteira, que ocorrerá durante um final de semana nas férias de julho de 2025, com a participação de jovens na faixa de 11 a 15 anos incompletos, escoteiros e também não-escoteiros, para que estes tenham a oportunidade de conhecer sobre o Movimento Escoteiro e de como ser um verdadeiro escoteiro.

A atividade tem como objetivo, divulgar o Movimento Escoteiro à comunidade e assim proporcionar a jovens não-escoteiros a vivência de uma atividade realizada de acordo com a proposta educativa do Método Escoteiro, juntamente com jovens que já são escoteiros.

Espera-se com isso, através da prática e do exemplo, despertar a vontade de participação no Movimento e motivar o eventual ingresso de novos participantes em Unidades Escoteiras Locais – UELs.

2. PROPOSTA EDUCATIVA

Proporcionar aos jovens ainda não participantes do Escotismo a oportunidade de vivenciar, na prática, o Método Escoteiro, com o suporte de adultos, para, em um sistema de equipes, vivenciar os valores da Lei e da Promessa Escoteira e “aprender fazendo” de que forma podem “descobrir novos territórios em um grupo de amigos”, junto à natureza e com o envolvimento da comunidade, assim criando ou desenvolvendo sua autonomia.

4. LOCAL E DATA

O Acampamento de Férias vai acontecer no **Campo Escola de Bateias**, mantido pelos Escoteiros do Brasil – Região do Paraná, localizado no bairro de Bateias, município de Campo Largo, na Rodovia Engenheiro Ângelo Lopes, 293, com acesso por rodovias asfaltadas, a cerca de 20 km do bairro curitibano de Santa Felicidade, ou 15 km do centro da cidade de Campo Largo, nos dias **26 e 27 de julho de 2025**.

Os inscritos receberão oportunamente as informações sobre como chegar até o Campo Escola.

5. INFRAESTRUTURA

O local conta com toda infraestrutura e segurança adequadas para a prática do Escotismo, proporcionando as condições necessárias para a realização de um acampamento típico. A alimentação será fornecida pela organização do evento.

Acampamento de Férias - Julho 2025

Boletim 1

Os jovens irão dormir acampados em barracas fornecidas pela organização, sendo divididos por sexo e nunca com menos do que 03 integrantes, respeitando o limite de ocupação de cada barraca. Deverão levar roupas e sapatos extras que possam sujar e não sejam novas, kit higiene, saco de dormir, isolante térmico, boné, protetor solar, garrafa de água, repelente e kit alimentação (prato, garfo, faca, caneca e pano de prato).

6. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

O Acampamento de Férias contará com atividades variadas, relevantes e divertidas, de acordo com o Método Escoteiro, assim como:

Canções; instruções teóricas e prática de técnicas escoteiras (patrulhas, sinais, apitos, nós, amarras, pioneirias, ferramentas, fogueiras); montagem de acampamento, fogo de conselho, atividades especiais extras e o mais importante, muito aprendizado e diversão.

PROGRAMAÇÃO 26/07/2025 (SÁBADO)		PROGRAMAÇÃO 27/07/2025 (DOMINGO)	
HORÁRIO	ATIVIDADE	HORÁRIO	ATIVIDADE
08:00	Abertura do Campo – Reunião dos Escotistas	08:00	Espiritualidade – História de B.P. e o Escotismo
09:00	I.B.O.A. (Cerimônia de Abertura)	08:40	Café da manhã
09:30	Quebra Gelo para composição das patrulhas	09:40	Atividade 3
09:50	Corte de Honra – Instruções Gerais aos Monitores	10:10	Desmontagem de Campo
10:00	Intervalo	11:30	Instrução de Bússola
10:10	Instrução geral teórica e prática (papéis individuais e funcionamento das Patrulhas, sinais, apitos, pioneirias, etc.)	12:00	Almoço
11:00	Atividade 1	13:30	Grande Jogo
11:30	Instrução – canto de Patrulha, ferramentas, barracas e pioneirias	15:30	Assembleia de Tropa - Avaliação
12:30	Almoço	16:00	I.B.O.A (Cerimônia de Encerramento)
14:00	Montagem do Campo		
16:00	Atividade 2		
16:20	Intervalo		
16:30	Instrução e prática – Fogueiras		



Acampamento de Férias - Julho 2025

Boletim 1

17:20	Instrução e prática – Canções e preparação para o Fogo de Conselho		
19:00	Jantar		
20:30	Jogo Noturno		
21:30	Fogo de Conselho		
22:30	Recolher/Silêncio		

7. PARTICIPANTES

7.1 Jovens escoteiros e não escoteiros

Escoteiros: jovens com idade de 11 a 15 anos incompletos, integrantes do Ramo Escoteiro, que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com Registro Institucional correspondente ao ano corrente, que já tenham feito a sua Promessa Escoteira e que preferencialmente sejam Monitores ou Sub-monitores nas suas Patrulhas, em seus respectivos Grupos Escoteiros.

Não-escoteiros: jovens com idade de 11 a 15 anos incompletos, previamente indicados, devidamente autorizados por seus pais ou responsáveis legais e interessados em vivenciar a experiência do Escotismo.

7.2 Escotistas e Jovens do Ramo Pioneiro

Associados regularmente inscritos na União dos Escoteiros do Brasil como Dirigente ou Escotista, ter idade igual ou superior a 18 anos na data de início da atividade, formação mínima no Nível Intermediário – em andamento e Curso de Proteção Infante Juvenil.

Jovens integrantes do Ramo Pioneiro, que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro e Curso de Proteção Infante Juvenil.

8. VAGAS

O Acampamento de Férias vai disponibilizar 32 vagas para jovens, correspondendo à formação de 4 Patrulhas com 8 elementos cada.

Acampamento de Férias - Julho 2025

Boletim 1

Inicialmente estarão abertas 24 vagas para jovens inscritos no Movimento Escoteiro e 08 vagas para não-escoteiros, podendo essa distribuição vir a ser alterada a critério da Coordenação do Acampamento, de acordo com o andamento das inscrições, mediante abertura de fila de espera.

Caso as vagas já tenham sido preenchidas, deverá ser encaminhado um e-mail para acampamento.ferias@escoteirospr.org.br com cópia para programaeducativo@escoteirospr.org.br com os dados do jovem, para que o mesmo seja colocado na lista de espera.

9. INSCRIÇÕES

9.1 Como se inscrever

Exclusivamente pelo sistema MEU PAXTU (<https://paxtu.escoteiros.org.br/meupaxtu/>), área de Eventos.

9.2 Prazo de inscrição

29/05/2025 a 22/06/2025.

9.3 Jovens não associados

Para efetuar a inscrição de jovens não associados, será necessário enviar e-mail para acampamento.ferias@escoteirospr.org.br e programaeducativo@escoteirospr.org.br, **até dia 20/06/2025**, as seguintes informações:

- ❖ Ficha de inscrição e ficha médica, devidamente preenchida;
- ❖ Cópia dos documentos (CPF/RG/Comprovante de endereço) do jovem e do responsável;
- ❖ Contrato assinado;
- ❖ Comprovante de Pagamento da taxa;

10. CATEGORIA DE INSCRIÇÕES

10.1 Jovens

Jovens com idade de 11 a 15 anos incompletos, integrantes do Ramo Escoteiro, que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com Registro Institucional correspondente ao ano corrente.



Acampamento de Férias - Julho 2025

Boletim 1

Não é possível a inscrição ou participação de portador de registro provisório.

10.2 Equipe de Apoio

Escotistas, Dirigentes e Jovens do Ramo Pioneiro, responsáveis em auxiliar na aplicação das atividades técnicas, ou para atuar na Equipe de Apoio, para alimentação, segurança, transporte, etc.

As vagas serão limitadas às necessidades verificadas pela Coordenação do Acampamento, a seu critério e não terá custo aos inscritos nessa categoria.

11. TAXA DO EVENTO

CATEGORIA	VALOR	VENC. BOLETO
JOVENS ESCOTEIROS	R\$ 50,00	23/06/2025

O valor da inscrição inclui o transporte (ônibus / van) ida e volta, de Curitiba, até o Campo Escola de Bateias (em local de partida e horários a serem informados em próximo boletim), alimentação durante o Acampamento, contemplando três refeições e lanches e o Kit Acampamento de Férias (lenço e distintivo).

12. PAGAMENTOS, CANCELAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÕES

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema MEU PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos. Não será enviado boletos via e-mail.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar o cancelamento ou troca de inscrição, enviar o pedido, por e-mail, programaeducativo@escoteirospr.org.br e acampamento.ferias@escoteirospr.org.br, até o dia **29/06/2025**.

Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária

Acampamento de Férias - Julho 2025

Boletim 1

informada no ato da inscrição via MEU PAXTU, em até 15 dias após o pedido de cancelamento da inscrição.

A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.

Transferências de inscrições só podem ser efetuadas, através da aprovação da Coordenação da atividade, pois será obedecida a lista de espera de inscrições.

13. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

Os participantes serão oportunamente instruídos quanto às normas aplicáveis ao Acampamento de Férias.

As normas a serem seguidas por todos os participantes e visitantes do evento são as previstas nas Regras 142 e 143 do *P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.

Atitudes e Comportamento: o Acampamento de Férias será um local de encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação do Acampamento, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

Apresentação pessoal: conforme a Regra 44 do *P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R. Para os não-escoteiros deverá ser utilizada, nestes momentos, a identificação que lhes for atribuída pela Coordenação do Acampamento.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.



Acampamento de Férias - Julho 2025

Boletim 1

Objetos de valor: aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, iPods, MP3 Players, etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.

Danos e prejuízos patrimoniais: os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

Fumo: fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados, sem a presença de menores de 18 anos nas proximidades.

Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Posse e consumo de drogas: a posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Furto ou roubo: furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Saídas das áreas comuns: não está autorizada a saída dos participantes do Campo Escola de Bateias sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação do Acampamento.

Visitas: somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação podem visitar o evento.



Acampamento de Férias - Julho 2025

Boletim 1

Uso de imagem: os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

14. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do *P.O.R.

15. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Coordenação do Acampamento, juntamente com as Diretorias de Administração e de Atividades da Região Escoteira do Paraná, decidem quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

*P.O.R.:

https://www.escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2020/07/POR_2025_09.pdf

Acampamento de Férias - Julho 2025

Boletim 1

Fiquem alertas! Em breve o Boletim 2 será divulgado com mais informações e orientações complementares.

Esperamos vocês!!

ANDRÉ RICARDO BURAKOSKI

Coordenador do Acampamento de Férias 2025

NILTON ARNALDO BERWIG

Diretor Administrativo
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

DANIELE ROBERTA DA SILVA

Diretora de Atividades
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

ROSANO OURIQUES

Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

Curitiba, 29 de maio de 2025.